

Presidência do Governo, Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 813-Y/2022 de 6 de maio de 2022

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Inspetor Regional das Atividades Económicas.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pela Licenciada em Direito, Mafalda Almeida de Melo Cabral, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Inspetora Regional das Atividades Económicas.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato da Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, a Licenciada em Direito, Mafalda Almeida de Melo Cabral, para exercer o cargo de Inspetora Regional das Atividades Económicas, cargo de direção superior de 2.º grau, previsto na alínea c) do n.º 10 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional.

2. A nomeada mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 2.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir do dia 1 de maio de 2022.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional da nomeada.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

2 de maio de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, *Maria João Soares Carreiro*.

ANEXO

NOTA CURRICULAR

Identificação: Mafalda Almeida de Melo Cabral

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: São José, Ponta Delgada

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Direito (2005), pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Pós-graduada em Direito do Trabalho e da Segurança Social, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2006);
- Pós-graduada em Segurança e Saúde no trabalho, pela APRODAZ (2011/2012) conferindo o título de técnica Superior de Segurança e Saúde no Trabalho- nível VI.

Experiência Profissional:

- Estágio de advocacia no Conselho Distrital dos Açores da Ordem dos Advogados (Cédula Profissional n.º 45572 A), estando, todavia, com a inscrição suspensa, a seu pedido, desde 1 de fevereiro de 2012;
- Exercício de Advocacia entre 2005 e 2011, em diversas áreas nomeadamente, Laboral, Família, Criminal, Fiscal, Administrativo e Civil;
- Por despacho do Diretor Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, datado de 1 de setembro de 2011, celebrou contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer funções de Técnica Superior (área de Direito) no Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, da Inspeção Regional do Trabalho - Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, com efeitos a 01 de setembro de 2011;
- Por despacho da Inspetora Regional do Trabalho, datado de 30 de junho de 2014, é nomeada inspetora estagiária na carreira de Inspetor Superior, do quadro de pessoal da ilha de São Miguel afeta à Inspeção Regional do Trabalho, com efeitos a 1 de julho de 2014;
- Por despacho da Sra. Inspetora Regional do Trabalho, datado de 01 de julho de 2015, é nomeada a título definitivo na categoria de Inspetora, na carreira de Inspetor Superior,

da Inspeção Regional do Trabalho, do quadro de ilha de S. Miguel, com efeitos à data de aceitação, 1 de julho de 2015;

- Por despacho da Sra. Inspetora Regional do Trabalho, datado de 14.03.2019, foi promovida no lugar de Inspetora Principal, com efeitos a 15.03.2019;

- Por Despacho conjunto do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores e do Sr. Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, foi nomeada Inspetora Regional das Atividades Económicas em 22.12.2020.